



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 31/2021, de 19 de fevereiro de 2021** – Decreta Feriado em virtude do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Belo Campo e dá outras providências.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Rua Honorina Dantas, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 31/2021, de 19 de fevereiro de 2021.

Decreta Feriado em virtude do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Belo Campo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a passagem do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Belo Campo;

CONSIDERANDO ainda, a preocupação pela garantia de oferta dos serviços indispensáveis à população no que tange à responsabilidade do município de Belo Campo;

DECRETA:

Artigo 1º - Decretar FERIADO Municipal no dia 22.02.2021 em decorrência do LIX Aniversário de Emancipação Político-Administrativa de Belo Campo.

Artigo 2º - Não será atingida por esse decreto, a oferta dos serviços essenciais de saúde no Hospital Municipal Vicente Vieira.

Artigo 3 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 19 de fevereiro de 2021.

  
JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE  
Prefeito